



MARINHA DO BRASIL
1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE EMPREGO GERAL DO NOROESTE
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 788010-32/2026
Processo Administrativo n.º 63322.000610/2026-38

Dispensa Eletrônica - Quando Utilizar

Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois inteiros e onze centésimos), no caso de outros serviços e compras;

OMAp: 1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE EMPREGO GERAL DO NOROESTE

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pela Demanda: 3ºSG-EL GIVALDO JOSÉ DA SILVA DORNELAS JÚNIOR	Telefone: (92) 2123-4590
---	--------------------------

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM.

Explicação: A presente aquisição justifica-se pela necessidade de assegurar a adequada iluminação das instalações do Esquadrão, proporcionando melhores condições de trabalho, segurança física das dependências e conformidade com os padrões técnicos exigidos para o pleno funcionamento dos sistemas de iluminação, por meio da utilização de lâmpadas LED T8 de maior eficiência energética e durabilidade. O procedimento será realizado por dispensa eletrônica de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o valor estimado não ultrapassa os limites legais para contratação direta e não há pregão vigente que atenda à demanda, conforme preconiza a legislação aplicável.

2. Descrição detalhada do item a ser adquirido.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF	CATMAT	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LAMPADA TUBO LED T8 120 CM 20W 6500K	UN	600036	34	R\$ 24,61	R\$ 836,97

3. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos.

Explicação: Devido ao valor do objeto a ser adquirido/contratado, encontrar-se dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar a elaboração de tais documentos.

4. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2025, no valor estimado de R\$ 836,97 (oitocentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos).		
5. Estimativa da Despesa		
A estimativa da despesa tomou como base os orçamentos em anexo.		
	SIM	NÃO
5.1. O valor da contratação está abaixo de R\$ 65.492,11/130.984,20?	X	
5.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?	X	
5.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R\$ 65.492,11/130.984,20?		X
6. Parecer Jurídico		
Conforme previsto no Art. 2º, da instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021: “Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.”		
7. Requisitos de Habilitação		
Será verificada no SICAF e sistemas correlatos, a comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária da contratada.		
8. Razão de escolha do contratado		
A empresa que for classificada em primeiro lugar dentre todos os fornecedores que participaram da Dispensa Eletrônica e atender todos os requisitos de habilitação exigidos.		
9. Justificativa do Preço		
O preço apresentado pela empresa vencedora deve se encontrar compatível com o de mercado, tendo em vista que deve haver ampla disputa entre os fornecedores e deve ser verificado que o valor final se encontra dentro da estimativa de preços orçados pela Administração.		
10. Indicação do responsável pela fiscalização/recebimento		
Fiscal Técnico e Administrativo: 3ºSG-EL GIVALDO JOSÉ DA SILVA DORNELAS JÚNIOR		
Manaus, AM, na data da assinatura.		
GIVALDO JOSÉ DA SILVA DORNELAS JÚNIOR Treceiro-sargento (EL) Responsável pela Demanda		

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

Manaus, AM, na data da assinatura.

GUILHERME FERNANDES DOS SANTOS

Capitão de Fragata

Ordenador de Despesas